

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Vitória

EDITAL № 90/2025 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGISA SUSTENTÁVEIS EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL – FLUXO CONTÍNUO

Este Edital estabelece as normas e as condições para o Processo de Seleção de Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis (PPGTecS) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) torna público o Edital de Seleção para Estágio Pós-Doutoral no PPGTecS/Ifes (Pós-Doc-PPGTecS) — fluxo contínuo, em conformidade com a Resolução CS № 59/2019, com o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado em Tecnologias Sustentáveis, e demais legislações internas do Ifes.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Pós-Doc-PPGTecS tem os seguintes objetivos:
- a) promover a realização de pesquisas de alto nível na área de Engenharia / Tecnologia / Gestão;
- b) fortalecer os grupos de pesquisa do vinculados ao PPGTecS;
- c) articular a pesquisa em diferentes níveis de ensino.
- 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA
- 2.1. O Pós-Doc-PPGTecS poderá receber como estagiários de pós-doutorado portadores de título de Doutor, com ou sem concessão de bolsa de estudo e financiamento de pesquisa, dependendo das agências de fomento e dos recursos disponibilizados.
- 2.2. Podem se candidatar ao Pós-Doc-PPGTecS brasileiros ou estrangeiros que possuam autorização de permanência temporária para realização de estudos no Brasil.
- 2.3. A participação em estágio no Pós-Doc-PPGTecS não gera vínculo empregatício ou funcional entre o estagiário e o Ifes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições que serão desenvolvidas pelo estagiário pós-doutoral deverão estar claramente especificadas no plano de trabalho do candidato e serem analisadas pelo Colegiado, em consonância ao Regulamento do Pós-Doc-PPGTecS.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato deve ter antecedência mínima de sessenta (60) dias e máxima de duzentos e setenta (270) dias em relação à data de início prevista para o estágio.
- 4.2. As inscrições são em fluxo contínuo, devendo ser realizadas no período de 01/07/2025 a 31/12/2026.
- 4.3. As inscrições para o estágio pós-doutoral deverão ser enviadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/NbD5nZERJLhVdrME8. Não serão aceitas inscrições submetidas por nenhum outro meio ou com informações ou documentos incompletos.
- 4.4. O candidato ao Pós-Doc-PPGTecS deverá encaminhar ao Coordenador do PPGTecS a seguinte documentação no ato de sua inscrição:
- a) formulário de inscrição eletrônico para realização de estágio pós-doutoral, segundo modelo previsto no Anexo I;
- b) carta de aceite de supervisão assinada por docente permanente do PPGTecS apto a supervisor estágio no Pós-Doc-PPGTecS, conforme modelo do Anexo II;
- cópia do diploma de doutorado, frente e verso, expedido por instituição com programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes, no caso de programa nacional. Em se tratando de diploma obtido no exterior, o diploma deve acompanhar os comprovantes de revalidação no Brasil ou de reconhecimento pelo país de origem do candidato;
- d) cópia do currículo atualizado, disponível na Plataforma Lattes do CNPq. Para candidatos estrangeiros, a trajetória acadêmico-científica-profissional deverá ser apresentada em documento similar ao da Plataforma Lattes;
- e) cópia de documento de identidade oficial contendo fotografia atualizada e CPF;
- f) carta de compromisso de disponibilidade pessoal para o desenvolvimento do plano de trabalho durante o período do estágio pós-doutoral, conforme Anexo III;
- g) plano de trabalho, nos termos do Regulamento do Pós-Doc- PPGTecS, conforme modelo do Anexo IV.
- 4.5. Se estrangeiro, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar documentação de permanência de estudante para o período de duração do estágio pós-doutoral.
- 4.6. Todas as assinaturas do candidato e do pretenso supervisor deverão ser eletrônicas, por exemplo gov.br ou certificados digitais. Não serão aceitas assinaturas que não sejam eletrônicas, tais como digitalizadas/escaneadas ou fotografadas.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O Coordenador do PPGTecS realizará análise documental da inscrição para estágio pós-doutoral, podendo:
- a) restituir os documentos ao candidato caso estejam não conformes ao Edital, indeferindo sua inscrição; ou
- b) encaminhá-los ao pretenso supervisor para que este instrua processo da candidatura a estágio no Sipac.

- 5.2. O pretenso supervisor de estágio pós-doutoral instruirá processo no Sipac com a documentação de candidatura organizada, registrando a si próprio e o candidato como interessados no processo, encaminhando-o ao Coordenador.
- 5.3. O Coordenador do PPGTecS designará relator para proceder a análise de mérito da proposta de estágio pós-doutoral.
- 5.4. A análise de mérito do estágio pós-doutoral dependerá do calendário de reuniões do Colegiado, quando o pretenso supervisor apresentará oralmente a proposta do plano de trabalho do candidato, e o relator apresentará sua avaliação.
- 5.5. O Colegiado julgará a proposta de estágio pós-doutoral por mérito como suficiente ou insuficiente. O conjunto de critérios utilizado deve ser: mérito técnico-científico, coerência das metas e metodologia, impacto no programa de pós-graduação, disponibilidade dos recursos necessários à execução do plano de trabalho, disponibilidade do candidato se dedicar ao plano de trabalho, e compatibilidade do plano de trabalho com as áreas de atuação do candidato ao estágio e do supervisor.
- 5.6. O Coordenador registrará o resultado da análise de mérito em ata e publicará o resultado no sítio eletrônico do PPGTecS, emitindo parecer contendo a matriz de disciplinas que o estagiário irá cursar.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula é solicitada pelo candidato aprovado no Processo Seletivo de forma online via e-mail (matriculasuperior.vi@ifes.edu.br), realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores do campus Vitória (CRA-S). Os documentos necessários para matrícula, que devem ser enviados em arquivo único, em formato pdf, são:
- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Termo de Acordo para realização do Estágio Pós-Doutoral, conforme Anexo V;
- c) Diploma de graduação (digitalizado formato .pdf);
- d) Diploma de doutorado (digitalizado formato .pdf);
- e) Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos de idade e comprovante da última votação, podendo ser substituída pela certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (digitalizado formato .pdf);
- f) Certificado de reservista ou dispensa ou isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos e até 31 de dezembro do ano em que o brasileiro completar 45 anos (digitalizado formato .pdf);
- g) Certidão de nascimento ou casamento, dependendo do estado civil (digitalizado formato .pdf);
- h) Visto de permanência no Brasil para realização de estudos, para estrangeiros (digitalizado formato .pdf);
- i) Documento oficial de identificação com foto e CPF (digitalizado formato .pdf);
- j) Parecer do Coordenador do Curso favorável à admissão do candidato, contendo as disciplinas a serem cursadas com seus respectivos períodos.
- 6.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- 6.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o

cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes-Campus Vitória não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.4. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.

DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

- 7.1. O Regulamento do Programa do Pós-Doc-PPGTecS é parte integrante deste Edital. Ao realizar a inscrição neste Edital, o candidato declara conhecê-lo e comprometese a cumpri-lo.
- 7.2. A duração do estágio pós-doutoral será de no mínimo um trimestre (três meses) e no máximo quatro trimestres (12 meses) consecutivos. Excepcionalmente o estágio pós-doutoral pode ter duração de até oito trimestres (24 meses) no caso de ser vinculado a algum projeto com fomento que preveja estágio pós-doutoral com essa duração.
- 7.3. A carga horária total do estágio pós-doutoral será de no mínimo 20 horas por semana, totalizando 240 horas por trimestre.
- 7.4. Durante todo o período do estágio pós-doutoral, o estagiário ficará vinculado ao Ifes e terá direito à utilização dos serviços de biblioteca e instalações do Campus Vitória.

8. DOS RECURSOS

8.1. O pedido de reconsideração do indeferimento deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail ppgtecs.vi@ifes.edu.br, usando como remetente o mesmo e-mail usado pelo candidato no ato da inscrição, contendo a fundamentação necessária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os resultados das candidaturas inscritas para este processo seletivo de fluxo contínuo serão disponibilizados no site do PPGTecS em até 60 dias após a data da inscrição. A contagem deste prazo é interrompida durante períodos de recesso e de férias docentes.
- 9.2. Os resultados deste processo seletivo deverão ser homologados pelo Colegiado.
- 9.3. Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado.

Vitória (ES), 01 de julho de 2025

Prof. Dra. SHIRLEY PERONI NEVES CANI

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias Sustentáveis – PPGTECS – Instituto Federal do Espírito Santo

Prof. HUDSON LUIZ COGO

Diretor-Geral do Campus Vitória Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PÓS-DOC-PPGTecS

O formulário eletrônico de inscrição solicitará as informações abaixo. Não use este arquivo, preencha as informações diretamente no formulário eletrônico.

- 1. Dados do candidato
 - a) Nome completo sem abreviações;
 - b) Nome social;
 - c) Passaporte (se estrangeiro);
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Data de nascimento;
 - f) E-mail;
 - g) Telefone de contato;
 - h) Endereço residencial;
 - i) Tipo de graduação (Bacharelado, Licenciatura, Superior em Tecnologia);
 - j) Título obtido na graduação;
 - k) Título obtido no doutorado;
 - I) Data em que obteve o título de doutorado;
 - m) Instituição onde obteve o título de doutorado;
 - n) Link de acesso ao currículo Lattes.
- 2. Dados do plano de trabalho
 - a) Linha de pesquisa do PPGTecS;
 - b) Nome do pretenso supervisor;
 - c) Título do Plano de Trabalho;
 - d) Data prevista para início do Plano de Trabalho;
 - e) Data prevista para conclusão do Plano de Trabalho.
- 3. O formulário eletrônico de inscrição solicitará que o candidato suba os documentos listados no item 4.4 deste Edital, em formato pdf.

Requeiro minha inscrição para a realização de Estágio Pós-doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Plano de Trabalho que proponho.

Neste ato, declaro conhecer e comprometer-se a cumprir o Edital XXX e o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado em Tecnologias Sustentáveis.

ACEITE ELETRÔNICO DO CANDIDATO

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL CARTA DE ACEITE

Eu, <Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo, devidamente qualificado a supervisionar estágio pós-doutoral, aceito supervisionar o candidato <NOME DO CANDIDATO> em seu plano de trabalho <NOME DO PLANO DE TRABALHO>, submetido ao Edital <NOME/NÚMERO DO EDITAL>, no período previsto de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA, nos termos do Edital e do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do PPGTecS, caso a admissão do candidato seja aprovada e este proceda as eventuais adequações indicadas pelo Colegiado ao seu plano de trabalho.

O Plano de Trabalho apresentado em questão é aderente à Linha de Pesquisa < NOME DA LINHA DE PESQUISA>, e < INCLUIR OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTE>.

DATA E ASSINATURA ELETRÔNICA DO PROFESSOR

ANEXO III

CARTA DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE PESSOAL

Eu, <NOME DO CANDIDATO>, neste ato de inscrição ao Edital <XXX>, por meio do Plano de Trabalho intitulado <TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO>, cujo cronograma tem início previsto para DD/MM/AAAA e término para DD/MM/AAAA, tendo como pretenso supervisor o Prof. Dr. <NOME DO PROFESSOR>, comprometo-me a estar disponível às atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, considerando atividades presenciais a serem desenvolvidas, atividades *on-line*, bem como reuniões e outros encontros relativos às atividades de ensino, pesquisa e extensão aos quais meu Estágio Pós-Doutoral estiver vinculado.

Declaro que a previsão da minha dedicação ao estágio pós-doutoral, em comum acordo com o pretenso supervisor, é de <XX> horas semanais (mínimo de 20 horas semanais).

Declaro conhecimento de que o não cumprimento do acima exposto poderá acarretar a interrupção do Estágio Pós-doutoral e sua não conclusão.

DATA E ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO

ANEXO IV PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Título do Plano de Trabalho:	
Resumo do Plano de Trabalho (até 200 palavras):	
Palavras-chave (até 5 palavras):	

ITEM 2 – DADOS DO PLANO DE TRABALHO

Área de Conhecimento (CNPq):	
Campus do Ifes:	
Laboratório(s):	
Título do projeto:	
Supervisor:	
Linha de Pesquisa:	

ITEM 3 - PLANO DE TRABALHO DETALHADO (ATÉ 1.500 PALAVRAS)

I LIVI 3		IIIO DE	IIIADALI	DEIA	1711 TIS	JO I ALA
Motiva	ção,	Justifica	ativa e Ob	jetivos		

Metodologia

Resultados esperados

Atividades de pesquisa/ensino/extensão organizadas em trimestres

Disciplinas a serem cursadas no Pós-Doc-PPGTecS

Viabilidade do projeto e recursos necessários, incluindo pessoas e disponibilidade do candidato

ITEM 4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	TRIMESTRES							
,	1	2	3	4	5	6	7	8

	ITEM 6 – PREVISÃO DE SUBMISSÕES DE ARTIGOS E CAPÍTULOS DE LIVROS, E DE DEPÓSITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL										
p p c a	Descrever brevemente em que momentos da pesquisa e qual o conteúdo do(s) artigo(s) para submissão. Se possível, já indicar os eventos e os periódicos. Descrever também os capítulos de livro indicando, se possível, o edital ou a chamada para publicação. Descrever, se for o caso, o tipo de propriedade intelectual que pretende proteger através de depósito de patente de invenção, modelo de utilidade, programa de computador, etc., no INPI.										
E	Essas submissões e depósitos devem constar como uma atividade no cronograma.										
IT	ITEM 7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS										

DATA E ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO

ANEXO V

TERMO DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

Eu, <NOME DO CANDIDATO>, candidato ao Programa Pós-Doutoral, portador do CPF <NÚMERO DO CPF>, a ser matriculado no Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a supervisão do(a) professor(a) <NOME DO SUPERVISOR>, concordo em participar do Estágio de Pós-Doutoral do Instituto Federal do Espírito Santo, honrando com o previsto no Plano de Trabalho, a ser desenvolvido no período de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA, e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

- O estagiário pós-doutoral deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio Pós-Doutoral do Instituto Federal do Espírito Santo e na legislação vigente.
- As atividades desempenhadas durante o Estágio Pós-Doutoral serão desenvolvidas sob acompanhamento do Professor Supervisor, que avaliará o desempenho do Estagiário Pós-Doutoral durante o desenvolvimento do Plano de Trabalho.
- A participação no Programa Pós-Doutoral será sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
- O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, assinam o Candidato, o Supervisor e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

<Local>, <DD> de <mês> de AAAA.

Data e Assinatura Eletrônica do Candidato ao Programa Pós-Doutoral

Data e Assinatura Eletrônica do Supervisor

Data e Assinatura Eletrônica do Coordenador do Programa de Pós-Graduação